



Sofia Sá Leão Alves Martins

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária na Farmácia Aliança, realizado no âmbito da Unidade Curricular de Estágio Curricular do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, sob a orientação do Dr. Carlos Cunha e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho de 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, Sofia Sá Leão Alves Martins, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2009010117, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório de Estágio, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 11 de Julho de 2014.

as)

I Índice

1	Índice.....	3
2	Lista de Acrónimos.....	5
3	Introdução.....	6
4	Organização do espaço físico e funcional da Farmácia.....	7
4.1	Localização e População Abrangida.....	7
4.2	Recursos Humanos.....	7
4.3	Organização do Espaço físico exterior.....	7
4.4	Organização do Espaço Físico interior.....	8
5	Gestão da Farmácia.....	8
5.1	Sistema informático da farmácia.....	8
5.2	Aprovisionamento, armazenamento e gestão de existências.....	9
5.3	Seleção de fornecedores.....	9
6	Encomendas e Aprovisionamento.....	10
6.1	Elaboração de Encomendas.....	10
6.2	Recepção e Conferência de Encomendas.....	10
6.3	Encomendas de Psicotrópicos e Estupefacientes.....	11
6.4	Marcação de Preços.....	11
6.5	Armazenamento e Estabilidade dos Produtos.....	12
6.6	Controlo de Prazo de Validade.....	12
6.7	Gestão de Devoluções.....	12
7	Acto de Dispensa do Medicamento.....	13
7.1	Receita Médica.....	13
7.2	Sistemas de comparticipação dos medicamentos.....	15
7.3	Dispensa de estupefacientes e psicotrópicos.....	16
7.4	Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica - MNSRM.....	17
8	Processamento do Receituário e Facturação.....	17
8.1	Entrega do Receituário.....	18
8.2	Devolução de Receitas.....	18
9	Dispensa de outros produtos de saúde.....	19
9.1	Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene Corporal.....	19
9.2	Produtos Fitoterapêuticos.....	20

9.3	Produtos Dietéticos e de Alimentação Especial.....	20
9.4	Dispositivos Médicos – DM	21
9.5	Produtos de puericultura.....	21
10	Medicamentos homeopáticos	22
11	Medicamentos Manipulados	22
11.1	Preço do medicamento manipulado.....	23
12	Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário.....	23
13	Promoção de saúde na Farmácia Aliança.....	24
13.1	Determinação de Parâmetros Bioquímicos e Fisiológicos	24
13.2	Administração de Medicamentos e Vacinas Não Incluídas no PNV	25
13.3	Farmacovigilância	25
13.4	Valormed e recolha de radiografias.....	26
14	Carlton Life.....	26
15	Interação Farmacêutico/Doente – Aconselhamento Farmacêutico.....	27
15.1	Caso Prático 1- Dermocosmética	27
15.2	Caso Prático 2 – Calos e Calosidades	28
15.3	Caso Prático 3 – Sistema Respiratório.....	28
15.4	Caso Prático 4 – Sistema Gastrointestinal.....	29
16	Análise SWOT	30
17	Conclusão	31
18	Bibliografia.....	32
	ANEXOS.....	33

2 Lista de Acrónimos

AIM - Autorização de Introdução no Mercado

ANF - Associação Nacional das Farmácias

ARS – Administração Regional de Saúde

BPF - Boas Práticas de Farmácia

CCF - Centro de Conferência de Facturas

DCI - Denominação Comum Internacional

DL - Decreto-Lei

DM – Dispositivo Médico

FIFO - First In - First Out

HTA - Hipertensão Arterial

IVA - Imposto de Valor Acrescentado

MUV - Medicamentos de Uso Veterinário

MNSRM - Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM - Medicamento Sujeito a Receita Médica

OF - Ordem dos Farmacêuticos

OMS - Organização Mundial de Saúde

PNV - Plano Nacional de Vacinação

PVP- Preço de Venda ao Público

SNS - Serviço Nacional de Saúde

3 Introdução

O curso de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra tem como principal objectivo a formação de farmacêuticos, aptos a desempenhar todas as funções que são exigidas a este profissional de saúde. As áreas profissionais que o farmacêutico pode exercer são a farmácia comunitária, farmácia hospitalar, investigação científica, assuntos regulamentares, análises clínicas, entre outros.

O culminar de cinco anos de formação teórica é complementado com um estágio curricular em farmácia comunitária. O presente estágio, que ocorre durante o segundo semestre do último ano, pretende a consolidação dos conhecimentos teóricos com os conhecimentos práticos em ambiente real de trabalho, promovendo a formação completa do estudante, tornando-o autónomo e preparado para a vida profissional.

Na actividade de farmácia comunitária, o farmacêutico está encarregue da dispensa de medicamento de uso humano e veterinário, aconselhamento farmacêutico, da gestão de stocks, da preparação de manipulados e da dispensa de outros produtos. Portanto, trata-se de um profissional que embora esteja centrado no medicamento, procura o bem-estar e saúde da população, pois este beneficia de um fácil acesso à população.

O meu estágio na Farmácia Aliança decorreu desde 13 de Janeiro a 9 de Junho de 2014, e o seguinte relatório pretende relatar de forma objectiva e sucinta, os conhecimentos adquiridos acerca do funcionamento da farmácia e o papel do farmacêutico neste campo.

4 Organização do espaço físico e funcional da Farmácia

4.1 Localização e População Abrangida

A farmácia Aliança, pertencente ao grupo Fastfarma Farmácias, Lda, situa-se no n° 2 a 18 da Rua da Conceição, no centro da cidade do Porto. A sua localização privilegiada proporciona uma afluência heterogénea de utentes, abrangendo diversos escalões etários e realidades socioeconómicas. Beneficia também de alguns utentes fidelizados, que são em grande parte idosos, os quais depositam total confiança na equipa técnica e não prescindem dos cuidados prestados neste espaço de saúde.

4.2 Recursos Humanos

A Farmácia apresenta uma equipa, dinâmica, coordenada e responsável, que se traduz num bom ambiente profissional o que facilitou a minha aprendizagem. Assim a equipa de trabalho com a qual contactei é constituída por quatro farmacêuticos: Dr. Carlos – Cunha Proprietário e Director Técnico, Dra. Sónia Correia, Dra. Susana Castro e Dr. Alexandre Faria – Farmacêuticos Adjuntos; por quatro técnicos de farmácia: Eduardo Moreira, Paula Martins, João Pedro Jorge e Maria de Fátima Gama (responsável pela loja de ortopedia e puericultura). Como prestadores de serviços a equipa possui um gestor responsável pelas compras (Rui Morais), três enfermeiras (Liliana Botelho, Cláudia Neves e Ana Luísa), uma esteticista (Lurdes Sobral), um nutricionista, um naturopata e um podologista.

4.3 Organização do Espaço físico exterior

A Farmácia Aliança apresenta no seu exterior a característica cruz verde luminosa, símbolo das Farmácias Portuguesas e uma placa contendo as informações previstas por lei, o nome dos seu proprietário e Director Técnico. Na porta de entrada da Farmácia encontra-se, para além do horário de funcionamento, uma placa com a informação relativa às Farmácias que se encontram em serviço permanente. Deste modo, a farmácia cumpre o Decreto-Lei 307/2007 de 31 de Agosto, que diz que as farmácias devem ter um aspecto exterior característico e profissional devendo ser facilmente visíveis e identificáveis⁽¹⁾.
(Anexo I)

4.4 Organização do Espaço Físico interior

A Farmácia é dividida em dois andares, sendo que o primeiro, consta a zona de atendimento ao público, zona de atendimento personalizado e o armazém, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de Agosto),

No segundo andar, encontra-se o laboratório que se utiliza para realização de manipulados e também onde se guardam os livros obrigatórios com outras publicações de interesse para a actividade farmacêutica, o armazém de cosmética, onde se guardam os produtos excedentes de cosmética, o gabinete de dermocosmética, que utilizado para serviços de esteticista, consultas de Naturopatia e de Nutrição. Pertencente também à farmácia Aliança, a loja de Ortopedia e Puericultura que está no mesmo edifício, onde são realizadas consultas de Podologia, Análises à pele e consultas de Tricologia.

5 Gestão da Farmácia

A farmácia, acima de tudo, é um estabelecimento comercial que necessita de uma gestão eficaz de todos os seus recursos tanto a nível material, financeiro e como a nível humano.

5.1 Sistema informático da farmácia

Para que haja uma boa gestão, actualmente, é imprescindível que a farmácia esteja informatizada e que utilize um *software* intuitivo e optimizado para facilitar a prática do farmacêutico. A Farmácia Aliança é dotada de vários computadores, com diferentes funções, ligados entre si. O *software* que assume maior relevância é o Sifarma2000®. O seu modo de funcionamento simplificado permite não só optimizar o aconselhamento farmacêutico, bem como contribuir para uma boa gestão e um bom funcionamento da farmácia facilitando a execução de tarefas indispensáveis no dia-a-dia como são: transmissão e recepção de encomendas, devoluções de produtos, listagem de entrada e saída de psicotrópicos e estupefacientes, a gestão de stocks, o controlo de prazos de validade, a actualização de preços, a facturação, fichas de utentes, informação científica, entre outros. O sistema permite o fácil acesso a uma base de dados em permanente actualização, inclusivamente, a introdução de novas informações científicas relativas a produtos farmacêuticos, como sua posologia ou interacção medicamentosa. Para além destas informações, também permite o acesso e consulta da ficha do produto à qual nos informa de forma detalhada do histórico de compras e vendas de cada produto e permite estipular o stock mínimo e máximo a ter na farmácia. De salientar que, por vezes, a farmácia tem necessidade de reforçar o stock como é no caso dos serviços permanentes em que está previsto uma maior afluência à farmácia.

5.2 *Aprovisionamento, armazenamento e gestão de existências*

O farmacêutico, para além da cedência do medicamento e respectivo aconselhamento, assume funções no que diz respeito à gestão de stock, nas actividades de aprovisionamento e de armazenamento. A gestão de stocks visa regular o circuito entre os produtos que são comprados e os que são vendidos, tendo como finalidade o equilíbrio financeiro da farmácia e o melhor atendimento e satisfação dos utentes. A correcta realização destas funções permite à farmácia dispor continuamente dos diversos produtos nas quantidades desejadas, minimizando a imobilização de produtos e evitando a ruptura de stock. Para uma gestão mais facilitada e eficaz recorre-se ao sistema informático, o qual permite criar uma ficha individual do produto, onde se encontra toda a informação necessária, como sejam os stocks mínimo e máximo do produto, o fornecedor preferencial, o stock actual na farmácia e os preços de custo e de venda ao público, validade, IVA, entre outras informações.

A atribuição de stock mínimo e máximo de cada produto depende de vários factores, entre os quais: rotatividade dos produtos, bonificações quer dos armazenistas, quer dos laboratórios e respectivas condições de pagamento; época do ano (importante para o stock dos produtos sazonais, tais como protectores solares ou antigripais); proximidade dos dias de serviço; produtos mais publicitados pela comunicação social; campanhas de promoção; a área de armazenamento disponível; hábitos de prescrição; localização da farmácia; necessidades básicas dos utentes que procuram a farmácia e poder de compra dos utentes da farmácia.

5.3 *Seleccção de fornecedores*

A seleccção de fornecedores processa-se, normalmente, de duas formas: aquisição de produtos através de distribuidores grossistas ou compra directa aos laboratórios. Durante o estágio pude constatar que a farmácia sempre que possível recorre à aquisição de produtos directamente aos laboratórios, pois assim obtém condições mais vantajosas a nível financeiro, nomeadamente no que diz respeito às bonificações e descontos. As encomendas realizadas directamente aos laboratórios são periódicas e mediadas pelos delegados comerciais que visitam regularmente a farmácia. A aquisição de produtos a armazéns e cooperativas é o meio mais frequente de aquisição, apresentando como principal vantagem a reposição diária de stock permitindo uma gestão eficaz, mas também porque comercializam todo o tipo de produtos que a farmácia dispensa ao público e as entregas são rápidas e podem ser feitas várias vezes ao dia. Apesar de ser importante promover uma certa

fidelição a um determinado fornecedor, haverá também interesse, para a farmácia, em ter à sua disposição pelo menos dois ou três fornecedores. Isto, porque facilita a aquisição de produtos esgotados. Daí os fornecedores preferenciais serem a COOPROFAR a Alliance Healthcare e a OCP.

6 Encomendas e Aprovisionamento

6.1 Elaboração de Encomendas

A Farmácia Aliança elabora normalmente dois tipos de encomendas: encomenda diária que é gerada pelo sistema informático automaticamente, e que tem por base os produtos vendidos, as informações do stock mínimo e máximo e do fornecedor preferencial do produto estipulados na ficha do produto e as encomendas manuais que são feitas sempre que é necessário encomendar um produto que a farmácia não tem nesse momento. Todo este processo possibilita a rápida e frequente reposição de stocks de acordo com as necessidades diárias, evitando a acumulação de produtos de baixa rotação e a expiração dos prazos de validade.

No que concerne às compras directas, a encomenda é realizada através dos delegados comerciais. Uma nota de encomenda é então preenchida, e o duplicado guardado na farmácia para que posteriormente seja conferido.

6.2 Recepção e Conferência de Encomendas

A recepção e a conferência de encomendas são bastante importantes para a gestão da farmácia pois vão influenciar toda a logística de stocks. O transporte da encomenda até à Farmácia é da responsabilidade dos fornecedores, sendo esta depois recebida por um dos funcionários da farmácia. No caso dos distribuidores grossistas as encomendas chegam à farmácia em contentores rígidos e no seu interior vem a factura, emitida em duplicado e cujo original pertencerá ao arquivo contabilístico da farmácia e o duplicado para a conferência das encomendas. O primeiro passo da conferência de encomendas consiste em confirmar se a factura (esta pode variar quanto a estrutura dependendo do fornecedor) foi entregue juntamente com a encomenda. De seguida, selecciona-se no sistema informático a encomenda a receber e é introduzido o número da factura que lhe corresponde. Posteriormente, verifica-se se existem produtos de frio, registando-se imediatamente os produtos enviados, o número de embalagens de cada produto e os prazos de validade. Estes produtos são arrumados no frigorífico e introduzidos no sistema informático através do

código da factura, evitando-se assim a quebra da cadeia de frio. Os produtos são introduzidos individualmente no sistema informático e para cada produto conferem-se os seguintes parâmetros na factura: quantidade enviada, integridade do produto, conferência do preço, bónus concedido pelo fornecedor e prazo de validade. No final de todos os produtos serem introduzidos e conferidos individualmente, confere-se o número total de embalagens, o preço total da factura e a percentagem total de IVA. Relativamente à alteração do PVP, quando se trata de medicamentos previamente marcados, na ausência de stock essa alteração deve ser logo feita na ficha do produto. No caso de existir stock, as embalagens com o novo preço devem ser convenientemente sinalizadas.

6.3 *Encomendas de Psicotrónicos e Estupefacientes*

Cabe destacar esta classe de medicamentos, uma vez que, o seu circuito na farmácia é ligeiramente distinto. Os medicamentos psicotrónicos e estupefacientes, são enviados à farmácia nas mesmas banheiras dos outros produtos e recepcionados como os restantes. Mas neste caso, cada fornecedor envia uma guia com o resumo da compra deste tipo de medicação, cujo original e duplicado são assinados, datados e carimbados pelo Director Técnico, sendo o duplicado reenviado ao fornecedor e o original arquivado na farmácia no mínimo durante 3 anos.

6.4 *Marcação de Preços*

O DL nº 19/2014, de 5 de Fevereiro delibera obrigatoriedade da indicação do PVP na rotulagem dos medicamentos⁽²⁾. Portanto no caso dos produtos que não apresentam o PVP na embalagem é da responsabilidade da farmácia a colocação do PVP. Enquadram-se nesta categoria alguns MNSRM e outros produtos de venda livre. Este preço de venda ao público é calculado com base no preço de custo, margem de comercialização, previamente definida pela farmácia, e taxa de IVA a que cada produto está sujeito.

$$\text{PVP} = \text{Preço de custo} + \text{Margem da farmácia} + \text{IVA}$$

O sistema informático calcula automaticamente o PVP do produto sendo apenas necessário introduzir o preço de custo, sem IVA, e a margem de comercialização, em %, na ficha do produto, tendo sempre em conta o valor de IVA.

Posteriormente são impressas etiquetas autocolantes que incluem o nome do produto, o código de barras, o Código Nacional Português do CEDIME ou o código interno, o PVP e a taxa de IVA a que está sujeito.

6.5 *Armazenamento e Estabilidade dos Produtos*

No final das etapas de recepção e conferência de encomendas procede-se ao armazenamento dos produtos recebidos, o qual deve ser organizado e funcional, de forma a facilitar a sua dispensa. Na farmácia Aliança é utilizado o método do “FIFO” (First-in First-out) assegurando o escoamento dinâmico segundo os prazos de validade. Assim garante-se que os produtos cuja validade termine mais rapidamente sejam escoados rapidamente, evitando a retenção de produtos mais antigos. Por conseguinte, os medicamentos são repostos de imediato nos locais pré-definidos (gavetas deslizantes e lineares) de modo a torná-los mais disponíveis e acessíveis na altura do atendimento ao utente (**Anexo I**). Caso existam excedentes, estes são guardados no armazém.

Contudo para que o armazenamento seja apropriado é também fundamental assegurar as particularidades de conservação de cada medicamento, como a suas características de estabilidade, temperatura, humidade e luminosidade. Os produtos de frio são exemplo disso, pois estes devem ser conservados no frigorífico a temperaturas entre 2° a 8°C. Ainda outro tipo especial de armazenamento é feito para os psicotrópicos e estupefacientes, que se encontram armazenados num local de difícil acesso e sem identificação. Os restantes produtos são armazenados em condições de humidade inferior a 60% e temperatura inferior a 25°C e na ausência de luz solar directa.

6.6 *Controlo de Prazo de Validade*

O processo de controlo de prazos de validade é feito com o intuito de assegurar a integridade do medicamento durante todo o seu circuito na farmácia. O primeiro passo é realizado, diariamente, aquando a entrada da encomenda, pois as validades dos produtos são inseridas ou actualizadas no sistema informático e o armazenamento é feito, como já referido anteriormente, segundo a regra FIFO. Mensalmente com a mais-valia do *Sifarma 2000*, são impressas listagens com todos os produtos que terminam a validade nos 3 meses seguintes, com a excepção de produtos veterinários e produtos do protocolo Diabetes Mellitus recolhidos 5 meses antes, periodicamente, através da análise individual e manual de cada produto. Finaliza-se este processo, fazendo uma devolução dos produtos aos fornecedores para que se diminua a perda de capital investido nestes.

6.7 *Gestão de Devoluções*

Existem inúmeras razões para que um medicamento seja devolvido. Já referido anteriormente, pode ser devido ao prazo de validade, mas também por outros factores

como a recepção de produtos não solicitados, recepção de uma quantidade superior a que foi pedida, recepção de produtos danificados, devolução por notificação do INFARMED,I.P. ou do detentor do AIM de produtos para que estes sejam retirados do mercado, entre outros. Quando estas situações acontecem é necessário realizar uma nota de devolução onde consta o fornecedor ao qual adquirimos o produto, número da factura, identificação dos produtos e quantidade a devolver, os dados da farmácia, o motivo da devolução e preço de custo. A nota de devolução é emitida em duplicado, sendo que um exemplar fica arquivado na farmácia e o outro é enviado ao fornecedor. Esta nota é muito importante, uma vez que, segundo o Decreto-Lei n.º 198/2012 de 24 de agosto todos os produtos devem circular acompanhados de uma guia de transporte ⁽³⁾. Caso o fornecedor aceite a devolução, este enviará uma nota de crédito ou o produto correcto é enviado para a farmácia, caso o fornecedor não aceite a devolução, o produto é reenviado à farmácia onde o devido tratamento contabilístico e a regularização de stocks são realizados.

7 Acto de Dispensa do Medicamento

O farmacêutico beneficia de um lugar privilegiado no percurso do medicamento, pois é o profissional que está mais acessível à população. Cabe-lhe o respeito pelos princípios éticos da profissão e de acompanhar a dispensa do produto sempre com aconselhamento, seja produto sujeito a receita médica ou de venda livre. Dentro das suas competências está implícito um olhar atento no momento da dispensa, assegurando o uso racional do medicamento, evitando, por exemplo, situações como automedicação e de interacções medicamentosas.

Segundo o Estatuto do Medicamento (DL n.º.176/2006, de 30 de Agosto) os medicamentos são classificados, relativamente à dispensa ao público, em dois grupos distintos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e em medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM). Os MSRM podem ainda ser classificados como medicamentos de receita médica renovável (no caso de tratamentos prolongados, com a validade de 6 meses), medicamentos de receita médica especial e medicamentos de receita médica restrita, de utilização reservada a certos meios especializados ⁽⁴⁾.

7.1 Receita Médica

Para a dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica é necessária uma receita médica. Conforme se lê nas Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde fornecido pelo INFARMED,I.P.:

“O modelo de receita médica destinada à prescrição de medicamentos, incluindo medicamentos manipulados e estupefacientes e psicotrópicos (tabelas I e II do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e no n.º I do artigo 86.º do Decreto-Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro) tem de ser feita no modelo de receita médica aprovado pelo Despacho n.º 15700/2012, de 30 de novembro”⁽⁵⁾. Este modelo é também aplicável à prescrição de outros produtos, nomeadamente para o autocontrolo da diabetes mellitus (produtos constantes da listagem fornecida pelo INFARMED, I.P.), géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial (produtos dietéticos), fraldas, sacos de ostomia ou outros. Actualmente todas as receitas devem ser electrónicas podendo unicamente recorrer-se às receitas manuais em 4 situações que representam as 4 alíneas de excepção da portaria 137-A/2012 de 11 de Maio e são: inaptidão fundamentada do prescriptor, prescrição ao domicílio; número de prescrições até um máximo de 40 receitas por mês; falência do SI. A excepção tem de vir assinalada na receita para que esta seja válida.

A prescrição deve então respeitar alguns requisitos para que possa ser validada. Estes incluem, identificação do medicamento, por DCI (Denominação Comum Internacional), dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, número de embalagens e o CNPEM; número de receita; identificação do local de prescrição; identificação do médico prescriptor; identificação do utente que inclui nome do utente, número de beneficiário, número de utente e regime especial de comparticipação se aplicável; entidade financeira responsável; data de prescrição e assinatura do médico prescriptor (obrigatoriamente manuscrita). A receita é válida por 30 dias seguidos, contados a partir da data da sua emissão e a receita renovável é válida por seis meses⁽⁶⁾.

A prescrição por nome comercial do medicamento ou titular do AIM, só pode ser utilizado quando o medicamento de marca não possui similar ou quando este não dispõe de medicamentos genéricos similares comparticipados e em casos de justificação técnica do médico que inclui as seguintes excepções:

- a. Prescrição de medicamentos com **margem ou índice terapêutico estreito**. Na prescrição médica deve ser mencionado *Excepção a) do n.3º do art. 6.º*;
- b. Suspeita fundada e previamente reportada ao INFARMED, I.P., de **intolerância ou reação adversa** a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial. Na prescrição deve ser mencionado *Excepção b) do n.º 3 do art. 6º - reacção adversa prévia*”;
- c. Prescrição de medicamentos destinados a assegurar continuidade de um tratamento

com duração estimada superior a 28 dias. Na prescrição deve ser mencionado *Excepção c) do n.3º do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias* – só pode ir um medicamento em cada receita;

Cada receita médica pode conter até um máximo de quatro embalagens, ou seja, até quatro medicamentos distintos, e por cada medicamento, podem ser prescritas até duas embalagens. No caso dos medicamentos que se apresentam sob a forma unitária, podendo nesta situação serem prescritas até 4 embalagens iguais por receita. A prescrição de medicamentos estupefacientes ou substâncias psicotrópicas não pode constar numa receita onde sejam prescritos outros medicamentos, bem como os produtos incluídos no protocolo Diabetes Mellitus. Caso não seja mencionada a dosagem ou o número de comprimidos, deve ser dispensada a embalagem na menor quantidade comercializada e na dosagem mais baixa.

7.2 *Sistemas de comparticipação dos medicamentos*

A comparticipação de medicamentos é feita de acordo com a entidade responsável do beneficiário, sendo as percentagens diferentes para cada entidade. Existem códigos informáticos identificativos de cada um dos organismos e, como tal, o cálculo da comparticipação é efectuado automaticamente pelo sistema informático.

Como principal entidade de comparticipação, o SNS, é o organismo que abrange o maior número de utentes e segundo o DL n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro existem 4 escalões: A, B, C, D. A percentagem de comparticipação mediante escalões tem por base a prioridade terapêutica e o grau de imprescindibilidade dos medicamentos. Nestes escalões prevê-se a possibilidade de comparticipação de medicamentos através de um regime geral (que abrange todos os utentes do SNS e trabalhadores migrantes) e um regime especial (identificado por um R e que abrange os pensionistas) e ainda outros regimes referentes a doentes profissionais e doentes crónicos especiais⁽⁷⁾.

Para medicamentos utilizados no tratamento de certas patologias, como lúpus, psoríase, doença de Crohn ou doença de Alzheimer a comparticipação do Estado está definida por legislação própria. Para assegurar essa comparticipação o médico deve mencionar na receita o diploma/despacho/portaria correspondente. É importante referir que alguns destes despachos só são válidos quando o medicamento é prescrito por médicos de determinadas especialidades clínicas.

Para além das comparticipações do SNS, a ANF tem acordos com numerosos organismos, como por exemplo: CGD – Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos,

SAMS Norte – Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários do Norte (SBN); SAMS Quadros – Serviços de Assistência Médico-Social do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB), SAVIDA – Medicina Apoiada, S.A. (SAVID-S) ou Assistência nas Doenças a Militares (ADM). Em alguns destes subsistemas (por exemplo, SAVIDA), o receituário médico é feito em complementaridade com o SNS. Nestes casos a receita tem o modelo normalizado para o SNS, sendo necessário efectuar uma cópia da receita que no verso deverá constar a cópia do cartão com o respectivo número de beneficiário e validade, de modo a que a receita original siga para o CCF da Maia e a cópia siga para a ANF, que posteriormente se encarrega de enviar para o organismo.

7.3 Dispensa de estupefacientes e psicotrópicos

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes constituem um grupo de fármacos que actuam ao nível do sistema nervoso central (SNC), modificando a actividade mental podendo, conseqüentemente, causar alterações de comportamento, afectividade e consciência, levando a tolerância, dependência física e/ou psicológica. Por este motivo estes medicamentos inserem-se num grupo especial que possui legislação própria, de modo a evitar o seu acesso para fins ilícitos e indevidos. São classificados nesta categoria todos os medicamentos autorizados em Portugal que contenham substâncias e suas preparações, compreendidas nas tabelas I e II anexas ao DL n.º 15/93, de 22 de Janeiro⁽⁸⁾. Contudo, estas medidas não pretendem impedir o acesso da medicação à população, pretendem apenas limitar a sua circulação e controlar a sua utilização. Esta classe de medicamentos vem prescrita em Receita Especial. No acto da dispensa, é necessário solicitar o Bilhete de Identidade (BI)/Cartão de Cidadão (CC) ou outro documento com fotografia do adquirente, de modo a verificar a sua identidade e permitir o preenchimento da totalidade dos dados do adquirente, doente e médico, no sistema informático. Na receita original, que é enviada para a entidade correspondente, fica impresso o nome, n.º e data de validade do BI/CC. Contudo a prescrição destes medicamentos segue as mesmas regras que os restantes, nomeadamente no que diz respeito ao número de embalagens por receita.

Portanto o original é enviado para o subsistema de saúde responsável pela respectiva comparticipação e a este são tiradas duas cópias. Se se tratar de uma receita manual, o duplicado é enviado para o INFARMED, I.P., se não ficam o duplicado e triplicados mantidos na farmácia. As farmácias ficam, então, obrigadas a conservar em arquivo adequado, pelo período de três anos, uma reprodução em papel ou em suporte informático das receitas, ordenadas por data de aviamento. É o INFARMED, I.P. que controla e fiscaliza

a entrada e saída destes medicamentos, sendo a farmácia obrigada a fazer o registo do movimento destes medicamentos, tal como acontece com os armazenistas. Mensalmente é impressa uma listagem de saídas de psicotrópicos que deve ser conferida com as receitas e documentos associados referentes a cada dispensa e guardado junto destas. O balanço entre entradas e saídas é feito de forma anual e trimestralmente é feito o registo de entradas.

7.4 Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica - MNSRM

Os medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) não preenchem qualquer das condições previstas para os medicamentos sujeitos a receita médica. Habitualmente, não são participáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de participação do Estado no preço dos medicamentos.

Regra geral, estes medicamentos possuem substâncias com perfil muito baixo de interações medicamentosas e de reacções adversas e constituem a grande matéria-prima do aconselhamento e indicação que o farmacêutico, como profissional qualificado, está habilitado a realizar.

8 Processamento do Receituário e Faturação

O processamento de receituário e faturação é iniciado quando se avia a receita médica, procedendo-se à impressão no verso da mesma do documento de faturação. Os campos mencionados por este documento de faturação, são: identificação da farmácia com o NIF e do Director Técnico; data de dispensa; nome e quantidade de medicamentos aviados; código do organismo; PVP, valor de participação, valor a pagar pelo utente; identificação do lote; número da receita no lote; letra correspondente à série do mês e o código do funcionário que dispensou.

Na Farmácia Aliança, após a dispensa da receita, estas são guardadas para ser feita a sua verificação. Assim, para evitar erros que podem determinar a devolução das receitas, toda a equipa participa na conferência dos parâmetros legais em vigor, isto é, se a medicação prescrita corresponde à aviada, se os preços e participação estão de acordo com o indicado, se a receita está devidamente assinada e carimbada, se esta foi dispensada dentro da sua validade, etc.

Após a verificação e a correcção do receituário, aquando do fim do mês, é feito o fecho informático dos lotes para dar início ao loteamento do mês seguinte. Cada lote conta 30 receitas, com excepção do último que poderá conter um número inferior. O fecho é acompanhado pela impressão de documentos, entre eles, o Verbete de Identificação, a

Relação Resumo de Lotes e a Factura Mensal de Medicamentos. O primeiro é um resumo do lote, é carimbado pela farmácia e acompanha cada 30 receitas, composto por identificação da farmácia e respectivo código de inscrição na ANF, identificação do lote (número, série e mês respectivo ano), o organismo (sigla e nome), a quantidade de receitas e o valor total de PVP, o valor pago pelos doentes e o valor pago pelas entidades. A Relação Resumo de Lotes é emitida posteriormente e identifica todos os lotes de um dado organismo, neste documento constam os mesmos elementos dos verbetes, mas referentes a todos os lotes agrupados, no caso do SNS este documento é emitido em quadruplicado, sendo o original e dois duplicados anexados ao receituário e o terceiro duplicado guardado na farmácia para gestão. Por fim, é emitida a Factura Mensal de Medicamentos. Nela constam a identificação da farmácia e respectivo código de inscrição na ANF, número da factura, mês e ano a que se refere, data de emissão, organismos e número de lotes e de receitas, valor total do PVP, participação pela entidade, valor pago pelos utentes, carimbo da farmácia e assinatura do Director Técnico ou do Farmacêutico responsável. No caso do SNS este documento é emitida em quintuplicado, sendo que o original, duplicado e triplicado acompanham o receituário, o quadruplicado é enviado para a ANF e o quintuplicado guardado na farmácia.

8.1 Entrega do Receituário

Depois deste processamento e no início do mês seguinte, o receituário é colocado em caixas juntamente com as Facturas, as Relações Resumo de lote, e se existirem, Notas de Débito e de Crédito. Os lotes do SNS são levantados pelo CTT, para o CCP (Centro de Conferência de Receitas) da ARSN até ao quinto dia do mês posterior, devidamente acompanhados da factura e da relação de resumo de lotes. Uma cópia da factura fica arquivada na farmácia e uma outra cópia serve para contabilidade. Os lotes dos restantes organismos de participação, são enviados para a ANF até dia 10 de cada mês, juntamente com a documentação necessária, que por sua vez, reencaminha para os respectivos organismos.

8.2 Devolução de Receitas

No caso de uma devolução de uma receita, esta tem de fazer-se acompanhar pelo motivo da devolução, não sendo paga a participação relativa à mesma. A farmácia possui 60 dias para a correcção de receitas devolvidas. A todas as receitas devolvidas é emitida uma nota de crédito em quintuplicado (três cópias para a ARS, uma para a

ANF e a outra para a contabilidade da farmácia). Esta será enviada juntamente com o receituário do mês. As receitas incorrectas referentes ao SNS são devolvidas directamente pelo CCF à farmácia, enquanto as dos outros organismos são devolvidas via ANF. Caso a receita não possa ser corrigida a farmácia terá de assumir o erro não recebendo a comparticipação. Quando a correcção é aceite, a facturação correspondente é feita no mês corrente.

9 Dispensa de outros produtos de saúde

Para além de MSRM e MNSRM, a Farmácia Aliança dispõe de uma grande variedade de outros produtos que melhoram a qualidade de vida e o bem-estar dos utentes. Estes não são de venda exclusiva na farmácia, portanto cabe ao farmacêutico destacar-se pelo aconselhamento aquando da dispensa. Pois muito embora sejam produtos de venda livre, não estão isentos de qualquer tipo de contra-indicação, nomeadamente, os produtos de fitoterapia.

9.1 Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene Corporal

O Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro estabelece o regime jurídico dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, onde define o Produto Cosmético ⁽⁹⁾.

Na Farmácia Aliança tive a oportunidade de conhecer inúmeras linhas de cosmética, uma vez que é uma área muito desenvolvida na farmácia. Dispõe de atendimento personalizado, assim como equipamento próprio para a análise da pele e uma vasta gama de produtos. Assim, é possível fazer um aconselhamento individual, específico para cada tipo de pele, obtendo-se bons resultados que se traduzem num feedback positivo dos clientes. O aconselhamento destes produtos não é de todo um processo fácil, devido à existência de inúmeras linhas e algumas bastante complexas. A meu ver, terá sido a área em que mais senti dificuldades no aconselhamento, pois a faculdade não prepara de todo esta vertente. No entanto, durante o estágio tive a oportunidade de ir a várias formações de cosmética, que me ajudaram bastante no posterior aconselhamento. Pude aperceber-me que a rotatividade destes produtos depende da altura do ano. Isto é, com a Primavera há uma maior procura de adelgaçantes, anti-celulíticos e protectores solares, em contrapartida no Inverno, há maior procura em batons de cíeiro, hidratantes corporais e cremes de mãos, pois a hidratação ajuda a recuperar a barreira cutânea da pele agredida pelo frio.

9.2 *Produtos Fitoterapêuticos*

De acordo com o Decreto-Lei nº176/2006, de 30 de Agosto, um medicamento à base de plantas é “qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias activas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas” ⁽⁴⁾. Os produtos fitoterapêuticos tiram partido das propriedades curativas e principalmente profilácticas das plantas, apresentando-se na forma de cápsulas, chás e ampolas.

Durante o meu estágio pude aperceber-me que ainda há uma grande procura por fitoterapêuticos, porque ainda existe uma crença de que o que é natural é bom e inofensivo. No entanto, uma vez mais, o farmacêutico deve aconselhar cada caso com critério, pois podem interferir com a sua terapêutica ou não serem adequadas. Regra geral, os produtos naturais que são indicados com maior frequência são os reguladores do trânsito intestinal, os auxiliares de emagrecimento (normalmente preparados à base de chá verde), os utilizados para a insónia e para a ansiedade ligeira (compostos por valeriana) e os para a fadiga e o stress (à base de panax ginseng).

9.3 *Produtos Dietéticos e de Alimentação Especial*

De acordo com o Decreto-lei nº 227/99, de 22 de Junho, os produtos dietéticos são definidos como “produtos alimentares que, devido à sua composição ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos géneros alimentícios de consumo corrente, são adequados ao objectivo nutricional pretendido e são comercializados com a indicação de que correspondem a esse objectivo”.

O mesmo Decreto-Lei considera que uma alimentação especial é a que corresponde às necessidades nutricionais de:

- a. Pessoas que apresentam perturbações ao nível do processo de assimilação e do metabolismo;
- b. Pessoas que apresentam condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar particulares benefícios da ingestão controlada de certas substâncias contidas nos alimentos.
- c. Lactentes ou crianças até 3 anos de idade, em bom estado de saúde ⁽¹⁰⁾.

Ao longo do estágio apercebi-me que relativamente aos produtos mencionados na alínea a e b a Farmácia Aliança é bastante solicitada, principalmente ao fornecer lares,

dispondo de diversos tipos de produtos como: Fortimel, Fortimel Energy, Fortimel Extra, Fortimel Creme, Nutilis, Protifar, Meritene, Resource água gelificada, entre outros.

Em relação às fórmulas para lactentes e fórmulas de transição, a farmácia dispõe de uma variedade de leites, farinhas e papas. As papas diferem do modo de preparação (água ou leite), podendo ter ou não glúten na sua constituição.

9.4 Dispositivos Médicos – DM

O Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de Junho define dispositivos médicos, como: “qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação (...) cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de Diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico; controlo da concepção.”⁽¹¹⁾.

Os DM são classificados em função do grau de risco que a sua utilização envolve: classes I (menor risco), IIa (baixo/médio risco), IIb (alto/médio risco) e III (alto risco), tendo em conta a vulnerabilidade do corpo humano.

Alguns exemplos de DM cedidos na Farmácia Aliança são, em função da classe: fraldas e pensos para a incontinência, ligaduras e pulsos elásticos (classe I); lancetas e adesivos oclusivos (classe IIa); canetas de insulina e preservativos (classe IIb); testes de gravidez, tiras para medição da glicemia, frascos para colheita de urina; pensos com calicida (classe III).

9.5 Produtos de puericultura

A Farmácia Aliança, nomeadamente na Loja adjacente de Ortopedia/Puericultura, dispõe de uma vasta gama de produtos destinados a cumprir qualquer necessidade da mãe e do bebé. Podemos assim encontrar produtos como: chupetas, tetinas, biberões, fraldas, esterilizadores, champôs, cremes protectores, toalhetes de limpeza e brinquedos, entre outros. O farmacêutico deve saber aconselhar e informar sobre todas as opções existentes e o mais adequado para cada situação e idade da criança, de modo a promover a saúde e bem-estar.

Podem também ser adquiridos produtos destinados à pré-mamã e ao pós-parto, como cintas pré e pós-parto, soutiens de amamentação, mamilo de silicone, formadores de mamilo, extractores de leite manuais ou eléctricos e sacos de leite, entre muitos outros.

10 Medicamentos homeopáticos

A homeopatia é uma área que tem vindo a ganhar destaque na Farmácia Aliança. De acordo com o Estatuto do Medicamento, medicamento homeopático é “*obtido a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou, quando dela não conste, nas Farmacopeias de qualquer Estado membro da União Europeia*”⁽⁴⁾. É fundamentada em três princípios: similitude, infinitesimalidade e globalidade. Através de homeopatia pretende-se tratar o indivíduo como um todo e não apenas a patologia. Assim utilizam-se substâncias, diluídas inúmeras vezes, que em pessoas saudáveis, produzem sintomas similares aos da doença, procurando estimular o sistema imunitário do organismo.

É uma terapêutica controversa, pois não apresenta aceitação pela maior parte dos profissionais de saúde, no entanto, evidencia uma significativa adesão dos utentes. Portanto, não se deve descurar a importância da sua presença na farmácia.

11 Medicamentos Manipulados

O Decreto de Lei nº95/2004 de 22 de Abril define Medicamento Manipulado como “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”⁽¹²⁾. Os medicamentos manipulados objectivam a terapêutica personalizada e/ou o ajuste terapêutico, pois optimiza a dosagem de alguns activos, principalmente em pediatria ou também possibilita o uso de substâncias activas simples ou em associações em casos dermatológicos. Os manipulados também constituem uma opção a medicamentos com curta estabilidade, uma vez que estes não são produzidos a nível industrial, devido à sua baixa rentabilidade. A preparação de manipulados, rege-se por fontes bibliográficas como as farmacopeias e deve seguir-se as boas práticas para a preparação destes medicamentos que constam na Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho, incidindo sobre 8 vertentes fundamentais: pessoal, instalações e equipamentos, documentação, matérias-primas, materiais de embalagem, manipulação, controlo de qualidade e rotulagem⁽¹³⁾.

Na Farmácia Aliança tive a oportunidade de preparar vários manipulados, pomada de tretinoína 0,07 em 100 ml basics ioox, solução de ácido acético a 2%, solução de minoxidil a 5% e ácido bórico a 3%, entre outros.

11.1 Preço do medicamento manipulado

O preço de venda ao público dos medicamentos manipulados nas farmácias de oficina é calculado com base no valor dos honorários da preparação, das matérias primas e dos materiais de embalagem, conforme critérios estabelecidos na Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho. Segundo esta portaria o preço dos medicamentos é baseado com o valor dos honorários de preparação, no preço de matérias primas e no preço dos materiais de embalagem. O cálculo dos honorários é baseado no factor (F) que todos os anos é actualizado automaticamente pelo INE. A este factor (F) são acrescentados outros factores que dependem da forma farmacêutica do produto acabado e das quantidades usadas. Na dispensa de substâncias a granel, não são aplicados quaisquer honorários. Os preços referentes as matérias-primas são calculados pelo preço de aquisição (s/IVA) e acrescidas com um factor (que depende da maior quantidade utilizada ou dispensada. Os preços referentes aos materiais de embalagem são determinados pelo valor de aquisição (s/IVA) multiplicado por 1,2.

Assim, o PVP de um medicamento manipulado é calculado através da soma dos honorários, das matérias primas e dos materiais de embalagem, multiplicada por 1,3 e adicionando ao total o valor de IVA da taxa em vigor (6%) ⁽¹⁴⁾ (**Anexo II e III**).

12 Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário

De acordo com o DL n.º 184/97, de 26 de Julho, define-se medicamento de uso veterinário como sendo “toda a substância ou composição que possua propriedades curativas ou preventivas das doenças e dos seus sintomas, destinada a ser aplicada em animais, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções orgânicas”⁽¹⁵⁾. Apresentam particularidades próprias inerentes aos grupos/espécies animais. Os MUV, tal como os Medicamentos de Uso Humano, estão sujeitos a padrões de qualidade, segurança e eficácia, estando legislados no Decreto-Lei referido.

Na Farmácia Aliança, os medicamentos de uso veterinário estão armazenados isoladamente dos medicamentos de uso humano e constituem uma pequena parte de todo o stock da farmácia. Estando a farmácia num meio citadino faz com que os MUV mais

cedidos sejam destinados a animais de companhia, tais como desparasitantes internos e externos.

13 Promoção de saúde na Farmácia Aliança

A farmácia comunitária possui um papel de extrema importância a nível da cadeia de saúde, pela posição privilegiada junto da população para organizar e participar em actividades de prevenção da doença e promoção da saúde.

Hoje em dia, a prestação de cuidados de saúde constituem uma mais-valia para o destaque da farmácia como um espaço privilegiado de atendimento e satisfação das necessidades do utente. O principal objectivo é corroborar na identificação de indivíduos não diagnosticados ou não medicados e no suporte à monitorização de doentes diagnosticados e medicados.

No entanto, para além da determinação de parâmetros bioquímicos, da promoção da farmacovigilância e da VALORMED que irei elucidar de seguida, a Farmácia Aliança disponibiliza outros serviços como consultas de tricologia e análise de pele, por farmacêuticos especializados e também consultas de naturopatia, podologia e tricologia. Fora do espaço da farmácia, esta realiza rastreios de medição de parâmetros bioquímicos, onde juntamente com os meus colegas estagiários tivemos oportunidade de realizar e formações junto da comunidade, que eu tive de apresentar supervisionado por um farmacêutico, nomeadamente sobre suplementação para o envelhecimento cerebral. Estas actividades reforçam o papel do farmacêutico e das farmácias junto da saúde geral da população portuguesa.

13.1 Determinação de Parâmetros Bioquímicos e Fisiológicos

Ao abrigo da Portaria 1429/2007, de 2 de Novembro, as farmácias podem prestar diversos serviços estipulados através desta portaria que refere ainda os moldes em que estes podem ser desenvolvidos ⁽¹⁶⁾. Na Farmácia Aliança, todos os dias são realizadas inúmeros testes como a medição da pressão arterial, a medição da glicémia, do colesterol total, do ácido úrico, triglicéridos, do perfil lipídico, dos valores de PSA, de INR, do peso, análise da urina e teste de gravidez. Dando utilidade à sala de atendimento (**Anexo I**) com a realização destes testes, é possível um grande nível de intimidade com os doentes, conseguindo-se o conceito de Consulta Farmacêutica. Aproveitando o ambiente resguardado e confortável é mais fácil para os utentes expressarem as dúvidas, sobre os hábitos alimentares, estilo de vida e medicação prescrita, proporcionando ao farmacêutico oportunidade de apreciar com

detalhe todo o historial do doente. Deste modo, é-nos permitido actuar de forma a melhorar o quotidiano do utente, o qual sai da farmácia satisfeito e esclarecido, o que contribui substancialmente para adesão a terapêutica. De forma mais simplista, este conceito de “Consulta Farmacêutica” é também implementado nos rastreios, nos quais eu e os meus colegas estagiários tivemos oportunidade de realizar junto da população. Esta actividade revelou-se fundamental na consolidação dos meus conhecimentos teóricos uma vez que permitiu que os aplicasse junto dos utentes. Noções como o facto dos triglicerídeos têm de ser medidos em jejum e o que o despiste da Diabetes Mellitus é mais adequado com o valor da glicemia em jejum do que com o pós-prandial e os valores de referência dos parâmetros acima referidos, foram intensificadas com a prática. Posso concluir são as patologias crónicas as principais que movem os doentes a monitorizar os parâmetros são a Hipertensão Arterial (HTA), a Diabetes Mellitus e Dislipidémias. Ainda assim, reforço a ideia que em caso de uma situação aguda como desmaio, mau estar ou indisposição, frequentemente implicam a medição de algum parâmetro.

13.2 Administração de Medicamentos e Vacinas Não Incluídas no PNV

Ao abrigo da Portaria nº1429/2007, de 2 de Novembro, as farmácias estão legalmente habilitadas a prestar Serviços de Enfermagem, como por exemplo, a administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, administração de primeiros socorros, tratamento de feridas, colaboração em programas de educação para saúde, entre outros⁽¹⁶⁾.

Na sala onde se realizam os ensaios bioquímicos também são administrados injectáveis e durante o meu período de estágio vários utentes usufruíram desse serviço uma vez que a farmácia disponibiliza, diariamente, serviço de enfermagem.

13.3 Farmacovigilância

A farmacovigilância, segundo o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, deve ser uma prática constante de cada profissional de saúde no âmbito de identificar, quantificar, avaliar e prever os riscos do uso de medicamentos e dispositivos médicos comercializados, de modo a alertar para as possíveis reacções adversas, devendo as farmácias reportar estas anomalias ao Sistema Nacional de Farmacovigilância pertencente ao INFARMED, IP⁽¹⁷⁾.

Para além das Notificações, podem ocorrer alertas emitidos pelo INFARMED, IP e/ou Detentor de AIM no sentido de retirar um produto/lote de circulação, é seguida uma metodologia, que passa pela verificação de aquisição do lote/produto em questão,

através de *software* e por uma vistoria presencial, com o intuito de retirar de forma imediata o produto de circulação.

13.4 Valormed e recolha de radiografias

A VALORMED é a sociedade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos Fora de Uso.

A Farmácia Aliança procede à recolha de medicamentos fora de prazo de validade ou fora de uso através deste programa. Na prática, os utentes depositam os medicamentos e embalagens num contentor próprio identificado com o símbolo da VALORMED. Quando o ponto de recolha se encontra cheio, este é selado e pesado. Deve seguir acompanhado de dois triplicados da ficha onde são preenchidos alguns itens (número de registo, identificação da farmácia, peso do contentor e rubrica do operador e do responsável pelo seu transporte), ficando um destes triplicados arquivado na Farmácia.

A AMI realiza anualmente, com o patrocínio da ANF, a Campanha de Reciclagem de Radiografias. A Assistência Médica Internacional apela para que a população em geral contribua deixando as suas radiografias com mais de 5 anos ou aquelas que já não têm valor de diagnóstico, nos sacos disponíveis em qualquer farmácia, sem relatórios, envelopes ou folhas de papel. A AMI recolhe radiografias, que recicla para uma dupla boa acção: ajudar quem precisa com o dinheiro obtido com a recolha das radiografias e reciclar um material que, se atirado para o lixo é poluente.

14 Carlton Life

Embora não se enquadre, totalmente, no âmbito de farmácia comunitária, sinto que é pertinente enunciar outro serviço que a Farmácia Aliança disponibiliza e no qual tive oportunidade de participar. A Carlton Life situa-se no complexo do Hospital Privado da Boavista pertencente ao Grupo HPP – Hospitais Privados de Portugal, trata-se de uma unidade de saúde em ambiente hoteleiro e é constituída por uma Unidade de Saúde de Cuidados Continuados Integrados e uma Unidade de Residências Assistidas. Na Carlton Life, a farmácia tem um espaço próprio, com o objectivo de ter as condições necessárias para o correcto armazenamento e conservação dos fármacos. Diariamente, a farmácia disponibiliza um farmacêutico, o Dr. Alexandre Faria que tem como principais competências, fazer as encomendas diariamente, a partir da farmácia, para ter os medicamentos e produtos necessários; preparar em unidoses toda a medicação prescrita pelos médicos para os utentes

alojados na unidade para as cinco tomas diárias; assegurar o cuidado do paciente, promovendo o uso racional do medicamento e realizar a actividade de farmacovigilância.

Durante o meu estágio tive a oportunidade, acompanhada pelo farmacêutico responsável, de preparar a medicação em dose unitária e posteriormente acondicioná-la em caixas individuais e devidamente identificadas e de armazenar cuidadosamente toda a medicação por doente no espaço próprio.

15 Interação Farmacêutico/Doente – Aconselhamento Farmacêutico

“A primeira e principal responsabilidade do farmacêutico é para com a saúde e o bem-estar do doente e do cidadão em geral, devendo pôr o bem dos indivíduos à frente dos seus interesses pessoais ou comerciais e promover o direito de acesso a um tratamento com qualidade, eficácia e segurança.” (Código deontológico da Ordem dos Farmacêuticos)

Frequentemente, o farmacêutico é o primeiro profissional de saúde a contactar com o doente, uma vez que, a farmácia é um meio acessível a este. O farmacêutico, ainda que seja o especialista do medicamento, tem o dever de aconselhar o doente em inúmeras situações, desde nutrição, cosmética, problemas dermatológicos, problemas associados a terapêutica, problemas de foro psicológico, puericultura, ortopedia, entre outros. Na Farmácia Aliança tive oportunidade de lidar com um amplo leque de situações e patologias e nos próximos parágrafos, de forma sucinta, irei exemplificar alguns. Note-se que todas as situações de atendimento, ainda que, o objectivo seria promover a minha capacidade autónoma e aprendizagem, foram sempre supervisionadas por um farmacêutico.

15.1 Caso Prático I - Dermocosmética

Uma senhora com 24 anos dirige-se à farmácia procurando conselhos sobre que cuidados deveria ter com a pele. Em primeiro lugar queixou-se de estar constantemente com muitas olheiras, independentemente de dormir muitas ou poucas horas, para além de que visivelmente, tinha a zona do contorno dos olhos ligeiramente escura e envelhecida. Aconselhei Serum 10 Liftactiv Technologie Derme Source olhos e pestanas® que previne o envelhecimento cutâneo devido à constituição com rhamnose 10% e pelo efeito luminoso devido aos micro-nácares que contem. De seguida, disse-lhe que a aplicação deve ser feita uma vez por dia, preferencialmente a noite, antes de ir dormir, pois a pele está mais relaxada o que facilita a penetração dos activos. Reforcei o facto da zona do contorno dos olhos ser uma zona de pele fina e muito vascularizada, o que implica que a aplicação do sérum deve ser aplicada em pouca quantidade e levemente. A senhora interrogou-me se já seria

oportuno usar algum produto anti-rugas. Após uma rápida análise da sua pele, que não ser pelas olheiras, aparentava um aspecto saudável, sugeri um uso de um protector solar, todos os dias, pois utilizado precocemente é o mais indicado na prevenção do envelhecimento da pele. Fiz referência que os raios ultravioleta incidem todo o ano, em particular os UVA, que penetram até à derme, promovendo o fotoenvelhecimento da pele. Recomendei-lhe o Fotoprotetor ISDIN 50+ Fusion Fluid®. Referenciei que o uso deste deve ser aplicado todos os dias antes de sair de casa, após a aplicação do hidratante. Complementei o aconselhamento com outras medidas não farmacológicas, pois o cuidado da pele passa por cuidados na alimentação, o cuidado com a não exposição ao sol e uma boa hidratação diária, ou seja, a ingestão de muitos líquidos.

15.2 Caso Prático 2 – Calos e Calosidades

Uma senhora com cerca de 50 anos dirige-se à farmácia queixando-se de um problema, que lhe ocorre com alguma frequência. Tem por hábito fazer caminhadas e daí desenvolver bolhas nos pés muito incómodas. Perguntou-me se na farmácia dispúnhamos de algo para picar a bolha de modo a aliviar a dor. Em resposta, afirmei que o líquido que se encontra nas bolhas é para própria protecção da ferida e que não se deve picar, tornando a ferida aberta e susceptível ao surgimento de infecções o que é extremamente doloroso. Antes de aconselhar uma solução adequada preveni-a de que, provavelmente, o calçado que ela estaria a usar deveria ser desajustado e inapropriado, pois as bolhas são resultado de atrito repetido no mesmo local portanto esta deveria rever o seu calçado de forma a utilizar algo mais confortável e ajustado a caminhadas. Para diminuir a fricção, a título profilático, (causadora da bolha) aconselhei a utilização de dois pares de meias aquando da realização de exercício físico. Recomendei-lhe os pensos COMPEED® Bolhas, pois este contém tecnologia hidrocolóide, que proporciona um óptimo ambiente para a cicatrização da ferida e reduz a dor. Adverti-a de que a sua aplicação deve ser aplicada sobre a pele limpa e de que não é necessário retirar durante o banho, por ser resistente a água.

15.3 Caso Prático 3 – Sistema Respiratório

Um senhor com aproximadamente 40 anos, dirigiu-se à farmácia queixando-se que desde há 3 dias que não pára de espirrar, sentindo-se congestionado e ainda com muita tosse. A minha primeira abordagem foi perguntar-lhe se sentia prurido na zona do nariz, assim como nos olhos. Respondeu-me que sim e que ainda lacrimejava dos olhos. Quanto à tosse perguntei quanto à existência de expectoração, ao qual me disse que sim. Para este

caso, recomendei o Telfast 120® (fexofenadina, anti-histamínico de segunda geração), uma vez que os sintomas são consistentes de uma patologia alérgica. Para a tosse produtiva, aconselhei o Fluimucil 600® (acetilcisteína) pela sua acção mucolítica. Relativamente à posologia, o Telfast 120® por não apresentar efeitos sedativos, referi que o poderia tomar de manhã juntamente com o pequeno-almoço pois também a sua biodisponibilidade não diminui com alimentos e o Fluimucil 600®, à noite num copo de água, pois trata-se de um comprimido efervescente. A nível de medidas não farmacológicas, indiquei ao doente, para beber muitos líquidos durante o dia para fluidificar a expectoração para que esta cesse. Conclui o aconselhamento, adverti o utente a recorrer a auxílio médico, caso não melhorasse da expectoração, pois esta pode ser de origem bacteriana.

15.4 Caso Prático 4 – Sistema Gastrointestinal

Um senhor com 35 anos dirigiu-se à farmácia, após de um dia de diarreia persistente, apontou como causa provável de no dia anterior ter ido jantar a um restaurante. Pede ajuda pois não pode faltar ao trabalho, pois é professor e tem uma semana com muitas aulas. Em primeiro lugar, perguntei-lhe se teria outros sintomas como, febre, dor abdominal ou presença de sangues nas fezes. Como me afirmou que não, que os sintomas apareceram durante a noite após a refeição e que teriam persistido até o dia, com várias dejectões durante o dia. Recomendei o Imodium Rapid® (loperamida) por ser em formulação de comprimidos orodispersíveis, ou seja, de maior rapidez de acção, visto que o paciente precisava de retomar o seu trabalho. Deve ser feito com 2 vezes por dia (4 mg diários) que deve ser diminuída quando se tiver 1 ou 2 dejectões sólidas por dia e o comprimido colocado na língua onde se dissolverá rapidamente. Adverti o doente para não prosseguir a terapêutica aquando da normalização das dejectões, isto porque, a loperamida é para um tratamento sintomático e que o seu efeito pode esconder alguma patologia subjacente. A nível de medidas não farmacológicas foi-lhe recomendado para a reposição de fluidos e electrólitos com a ingestão de água durante o dia, diminuir a ingestão de álcool, não ingerir leite e derivados e fazer refeições ligeiras durante o dia.

16 Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Interação profissional/utente; ✓ Medição de parâmetros bioquímicos; ✓ Preparação de manipulados; ✓ Possibilidade de ir a várias formações; ✓ Realização de rastreios junto da população; ✓ Aquisição de conhecimentos de gestão; ✓ Consolidação do conhecimento teórico em ambiente profissional; ✓ Formações junto da comunidade; ✓ Equipa inovadora e disponível à transmissão de conhecimentos aos estagiários; ✓ Número de horas adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Poucas noções adquiridas na faculdade na área de cosmética; ✓ Conhecimento insuficiente a nível de nomes comerciais dos medicamentos; ✓ Número elevado de estagiários; ✓ Alguma dificuldade em aplicar o conhecimento teórico no aconselhamento durante a dispensa, devido à falta de prática durante os anos curriculares.
Ameaças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contexto socioeconómico desfavorável; ✓ Inúmera quantidade de cursos que possibilitam o ofício numa farmácia; ✓ Margens regressivas; ✓ Legislação da propriedade da farmácia; ✓ Pouca interação do farmacêutico com outros profissionais de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ênfase no atendimento individualizado e qualificado; ✓ Contínua formação do farmacêutico; ✓ Melhor preparação por parte da faculdade em diferentes áreas; ✓ Melhor preparação académica a nível de resolução de casos práticos; ✓ Promover a interligação entre os vários profissionais de saúde; ✓ Reconhecimento do utente da importância do farmacêutico; ✓ Papel activo junto da comunidade.

17 Conclusão

Durante o meu período de estágio tive oportunidade de consolidar os meus conhecimentos adquiridos os anos curriculares na prática profissional. Foi sem dúvida uma experiência excepcional que me inteirou do verdadeiro papel do farmacêutico na comunidade. Este aconselha, adverte, e influencia o bem-estar geral das pessoas em inúmeras situações.

Foi-me dada a possibilidade de realizar todas as funções de um farmacêutico, desde a parte burocrática e de gestão, a medição de parâmetros bioquímicos, aconselhamento ao balcão, preparação de medicamentos manipulados, recepção e armazenamento de encomendas e controlo de prazos de validade. Todas estas tarefas diversificadas, complementaram os meus conhecimentos teóricos e práticos, assim como aumentaram a minha confiança profissional, que me permitirá um futuro competente e seguro. O contacto com pessoas, fez-me apreciar o lado humano da profissão, enriquecendo-me a nível pessoal.

Portanto, posso assegurar que consegui alcançar os objectivos pretendidos a que me propus no início deste percurso e afirmar com firmeza a importância do farmacêutico comunitário na cadeia da saúde e junto da população. Toda esta experiência foi essencial para a minha formação e fez-me notar a importância da contínua instrução do profissional de saúde.

18 Bibliografia

1. Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto. Diário da República. Iª Série . N.º168 (2007)
2. Decreto-Lei n.º19/2014, de 5 de Fevereiro. Diário da República. Iª Série. N.º25 (2014)
3. Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto. Diário da República. Iª Série. N.º164 (2012)
4. Decreto-Lei n.º176/2006, de 30 de Agosto. Diário da República. Iª Série. N.º167 (2006)
5. Despacho n.º 15700/2012, de 10 de Dezembro. Diário da República. 2ª Série (2012)
6. INFARMED. Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde, Acedido em 15 de Junho de 2014. Disponível em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/Normas_prescricao.pdf.
7. Decreto-Lei n.º106-A/2010 de 10 de Outubro. Diário da República. Iª Série. N.º192 (2010)
8. Decreto- Lei n.º 15/93 de 22, de Janeiro. Diário da República. IªSérie. N.º18 (1993)
9. Decreto-Lei n.º189/2008, de 24 de Setembro. Diário da República. IªSérie N.º185 (2008)
10. Decreto-Lei 227/99, de 22 de Junho. Diário da República . I.ªSérie. N.º143 (1999)
11. Decreto-Lei n.º145/2009, de 17 de Junho . Diário da República. IªSérie. N.º115 (2009)
12. Decreto de Lei n.º95/2004, de 22 de Abril. Diário da República. Iª Série. N.º95 (2004)
13. Portaria n.º594/2004, de 2 de Junho. Diário da República. Iª Série. N.º129 (2004)
14. Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho. Diário da República. IªSérie. N.º153 (2004)
15. Decreto-lei n.º 184/97, de 26 de Julho. Diário da República. IªSérie. N.º171 (1997)
16. Portaria 1429/2007, de 2 de Novembro. Diário da República. IªSérie. N.º168 (2007)
17. Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto. Diário da República. Iª Série. N.º168 (2007)

ANEXOS

ANEXO I – Imagens da Farmácia Aliança



Fig. 1 Espaço exterior da Farmácia Aliança



Fig. 2 Zona de Atendimento Personalizado



Fig. 3 Laboratório de Manipulados



Fig. 4 Gavetas deslizantes

ANEXO II – Ficha de Preparação dos Medicamentos Manipulados



FARMÁCIA ALIANÇA
 PORTO
DA TRADICÃO DA CIÊNCIA DA SAÚDE

**Ficha de Preparação de
 Medicamentos Manipulados**

Medicamento manipulado: _____

Lote nº: _____ Data de preparação: _____

Forma farmacêutica: _____ Quantidade a preparar: _____

Nome do utente: _____

Verificar a limpeza/arrumação do laboratório antes de iniciar – Rubrica do operador: _____

Matérias-primas	Fabricante/distribuidor	Número do lote	Validade	Quantidade pesada/medida	Rubrica do operador

Método de preparação:

Material de embalagem: _____ Capacidade: _____

Prazo de utilização: _____

Condições de conservação: _____

Observações: _____

Nome do operador: _____

Controlo do produto acabado:

Características	Resultado
Caracteres organolépticos (cheiro, cor, aspecto geral...)	
Quantidade/massa/volume conforme a indicação)	

Conclusão: _____ Data: ___/___/___ Rubrica do operador: _____

Verificação: Farmacêutico _____ Data: ___/___/___

IMP.10.3

ANEXO III – Ficha de cálculo do preço de venda de Medicamentos Manipulados



Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados

Cálculo do preço de venda

MATÉRIAS-PRIMAS:					
matérias-primas	preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	valor da matéria-prima utilizada na preparação
	quantidade unitária	preço			
			x	x	=
			x	x	=
			x	x	=
			x	x	=
			x	x	=
subtotal A					

HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:					
	forma farmacéutica	quantidade	F (€)	factor multiplicativo	valor
valor referente à quantidade base				x	=
valor adicional			X	x	=
subtotal B					

MATERIAL DE EMBALAGEM:				
materiais de embalagem	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	factor multiplicativo	valor
		X	x 1,2	=
		X	x 1,2	=
subtotal C				

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MEDICAMENTO MANIPULADO:

(A + B + C) x 1,3

+ IVA

D

DISPOSITIVOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:			
dispositivo	preço unitário	quantidade	valor
E			

PREÇO FINAL: D + E

Operador: _____ Supervisor: _____